

TC 022.581/2009-6**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Secretaria de Políticas Públicas de Emprego**Responsáveis:** Associação Nacional dos Sindicatos Social Democrata (02.077.209/0001-89); Coop. de Trabalho para a Conservação do Solo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Agrícola e Silvicultura (01.170.902/0001-39); Enilson Simões de Moura (133.447.906-25); Nassim Gabriel Mehedff (007.243.786-34)**Interessado:** SSPE-MTE (26.251.080/0001-09)**DESPACHO**

Acolho ao parecer da Secretaria de Controle Externo da Previdência, do Trabalho e da Assistência Social (peça 221) e determino a correção do erro material quanto ao nome de um dos responsáveis, que constou equivocadamente como sendo “Sr. Enilson Simões de Moura Reinaldo Ezequiel da Costa” e passe a contar como “Sr. Enilson Simões de Moura”.

À SecexPrevidência para as providências cabíveis.

Gabinete, de setembro de 2016

Ministro JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
Relator